



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 23/05/23 a 22/06/23

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 101.054,00 ORIUNDOS DE TRANSFÊRENCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar Especial de R\$ 101.054,00 (cento e um mil cinquenta e quatro reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	421 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 101.054,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior os recursos oriundos de transferências especiais da União, conforme Emenda Parlamentar nº 202240330023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, aos 23 dias de maio de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

ET
ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração